

Art. 17. Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Paudalho poderão expedir atos complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 18. A invalidação e a revogação de ato processual (documento do processo), assim como a declaração da existência de erros materiais em ato já praticado, serão efetuadas mediante novo ato processual, tomando sem efeito o ato anterior, mas sem exclusão do documento do processo.

Art. 19. A juntada de processos e documentos poderá ser realizada a qualquer tempo de um processo em andamento, na forma a ser definida em Instrução Normativa.

Art. 20. O processo será considerado encerrado quando concluído pela última unidade que se manifestar pelo seu arquivamento no Sistema de Documento Eletrônico contratado pelo Município mediante Termo de Arquivamento do Processo.

§1º. A destinação e a eliminação de documentos digitais devem ocorrer conforme a legislação arquivística em vigor, considerando o plano de classificação e a tabela de temporalidade.

§2º. Os processos arquivados não poderão ser desarquivados, observada a legislação vigente de temporalidade e destinação de documentos, poderá ser adotado procedimento semelhante ao Art. 18 estabelecendo novo ato processual.

CAPÍTULO V DO ACESSO E USUÁRIOS

Art. 21. Poderão ser cadastrados como usuários internos do Sistema de documento eletrônico os servidores, empregados públicos da Administração Direta e Indireta, bem como aqueles que mantenham relação contratual com o Poder Executivo Municipal, e condicionados à aceitação das regras que disciplinam o seu uso, com a consequente responsabilidade do usuário em caso de uso indevido.

Art. 22. Poderá ser regulamentado por meio de instrução normativa o fluxo e os dados necessários ao cadastro e à interação com usuário externo.

Art. 23. O uso inadequado do Sistema de Documento Eletrônico contratado pelo Município sujeitará o usuário à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho-PE, 21 de março de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:7217CCE2

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO
TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PAUDALHO,
NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
PMCMV-FAR.**

**TERMO ADITIVO PADRÃO – TRABALHO SOCIAL –
CONVÊNIO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL**

CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PAUDALHO, NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
– CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE – CNP Nº
11.097.383/0001-84

FUNDAMENTAÇÃO: ART 2º DA LEI 10.188/01 E DO ART. 3º, §
5º DA LEI 11.977/09.

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2. PRAZO DO
CONVÊNIO FIRMADO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO
SOCIAL NO EMPRENDIMENTO DENOMINADO
RESIDENCIAL GUADALAJARA, CADASTRADO NO SIAPF
SOBR O Nº 0485.750-36, REALIZADO CONFORME DIRETRIZES
DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

NOVO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA: 15/07/2021

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F17D2EC4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 022/2023/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 007/2023-PMP – SRP Nº 005/2023 PMP.

-Processo Nº: 022/2023/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 007/2023.

-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R\$ 297.846,00 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital. Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23 de março de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 31 de março de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 31 de março de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 31 de março de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpeducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 22 de março de 2023.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vitor Lopes de Paiva
Código Identificador:7076C109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 023/2023/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 008/2023-PMP – SRP Nº 006/2023 PMP



CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023/PMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023/PMP
Tipo: Menor Preço por item

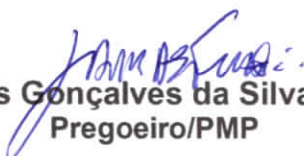
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA- PE

EVENTO	DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
001	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - INÍCIO	23/03/2023	08:00
002	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – FINAL	31/03/2023	08:00
003	ABERTURA DE PROPOSTAS	31/03/2023	08:30
004	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	31/03/2023	10:00

LOCALIZAÇÃO DO EDITAL: <http://bnc.org.br/sistema/>

Os interessados poderão obter informações adicionais: Edital, anexos e outras, no mesmo endereço da sessão de abertura, no site eletrônico – <http://bnc.org.br/sistema/> e/ou através do e-mail: cplpesqueira@gmail.com, e na sala da CPL (Prefeitura), fone: (87) 3835-8708, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

Pesqueira-PE, 23 de março de 2023.


Jarbas Gonçalves da Silva Filho
Pregoeiro/PMP